

PORTARIA Nº 112/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2019, exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito em Exercício do Município, foi decretado ponto facultativo municipal no dia **28 de outubro de 2019**.

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia **28 de outubro de 2019 (segunda-feira)**, em comemoração ao **Dia do Funcionário Público**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -